

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/06/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 17/06/2002 e publicitada através do Edital n.º 186/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Maio de 2002.
- II - **FINANCEIRO**
 1. Situação Financeira.
- III - **CENTRO HISTÓRICO**
 1. Construção do Teatro, sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Análise das Propostas.
 2. Escola de Almedina – 2ª. Fase – Remodelação do Edifício - Recepção Provisória Parcial.
- IV - **JURIDICO**
 1. Fernando Moura Unipessoal, Lda. – Recurso Hierárquico.
- V - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA**
 1. Teresa de Jesus Tocantins Rodrigues e Outros - Loteamento em Brasfemes.
 2. Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública – Encosta da Arregaça.
- VI - **OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 1. Escola Fixa de Trânsito – Rectificação do Valor da Adjudicação Definitiva.
 2. Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.-Alvará de Loteamento nº 456/00, sito em Entre-Vinhas, Alto do Leão, S.Martinho do Bispo -Recepção Provisória.
 3. Construção do Jardim de Infância do Ameal – Prorrogação de Prazo.
- VII - **JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**
 1. **Complexo Desportivo Municipal de Taveiro:**
 - a) - Alteração Orçamental;
 - b) - Adjudicação da Empreitada;
 - c) - Proposta de Denominação.
 2. **Campeonato Nacional de Duplo Mini-Trampolim e Tumbling – Apoio Financeiro.**
 3. **Núcleo de Veteranos da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Apoio Financeiro.**
- VIII - **CULTURA**
 1. **Programa 2002 - Olivais Reencontra St. António.**
 2. **Exposição Fotográfica.**
 3. **Um Poder Chamado Palavra.**
 4. **16ª Exposição Canina Internacional de Coimbra.**
- IX - **HABITAÇÃO**
 1. **Transferência de Bens Imóveis e dos Respectivos Direitos e Obrigações Propriedade do IGAPHE – Protocolo entre a Secretaria de Estado da Habitação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

2. **Bairro da Fonte da Talha – Estudo Urbanístico de Legalização do Bairro da ex-Fundação Salazar.**
- X - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. **Saneamento Básico da Zona Envolvida por Carvalhais, Marco dos Pereiros, Lages e Banhos Secos – Prestação de Serviços.**
- XI - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Acordo de Colaboração Técnico-Financeira.**
- XII - **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**
- XIII - (17 HORAS) - **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luis Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Renúncia do mandato da Sra. Vereadora Teresa Mendes.

O Sr. Presidente deu conhecimento de que a Sr.ª Prof.ª Teresa Mendes lhe comunicou a sua renúncia ao mandato que tem exercido como vereadora na Câmara Municipal de Coimbra, por razões de ordem profissional. Disse ainda que a decisão da Sr.ª Vereadora o entristecia, uma vez que a renúncia era duplamente penalizadora para a cidade e para a autarquia. Sublinhou ainda o facto da Sra. Vereadora Teresa Mendes, durante o tempo que desempenhou as suas funções, ter contribuído activamente com alterações e sugestões para a formação de consensos dentro da Câmara Municipal e também com declarações de oposição no que estava instada no seu pleno direito, mas sempre com um espírito de grande colaboração e numa tentativa de ser útil à cidade.

2. Assembleia Distrital de Coimbra.

O Sr. Presidente informou que já foi possível reunir a Assembleia Distrital de Coimbra do qual é o Presidente. Disse ainda que se trata de um Organismo com enormes dificuldades de sobrevivência por ter natureza deliberativa deliberativo com património disperso e que muito dele já foi entregue a várias instituições. A Assembleia já não reunia há mais de 2 anos e já se conseguiram fazer duas reuniões, que foram muito penosas, porque foi necessário esperar

para reunir o quorum necessário, o que em nada dignifica a instituição. Na reunião foi decidido avaliar o património da Instituição que se encontra disperso, podendo alguns edifícios virem a ser adquiridos pela autarquia. Existe um prédio no Largo da Sé Velha, que está a ser utilizado pelo Conservatório de Música de Coimbra, em elevado estado de degradação, e que, dado tratar-se de um prédio muito bonito vale a pena recuperar, tendo já sido organizado um processo de candidatura ao PRAUD. Existe um terreno com aptidão construtiva que pode ser útil à Câmara Municipal do ponto de vista de ação social e dois terrenos no Loreto que podem dar qualquer coisa de útil em relação aos bairros do Loreto. Considerando que esta é a melhor solução para a Instituição o Sr. Presidente sugeriu que o resultado do dinheiro da venda fosse utilizado em bolsas de estudo para estudantes carenciados do distrito e a estudar em Coimbra.

3. Protocolos com as Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente reuniu com as Juntas de Freguesia para a assinatura de Protocolos de Transferência de Competências e Financeiras e em relação à parte escolar em particular. Disse ainda que se entrou num bom momento de colaboração entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. Por outro lado aproveitou-se e a reunião para alguns técnicos da Câmara fazerem uma exposição sobre o Plano Director Municipal enquadrada no processo de alteração do Plano, numa tentativa de obter contributos por parte da Juntas de Freguesia, para que tudo seja claro e definitivamente transparente.

4. Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas deu conta de uma situação particularmente incómoda e aborrecida relacionada com o estado de degradação das instalações da Junta de Freguesia de Castelo Viegas, que não possuem as mínimas condições de funcionamento. O Sr. Presidente da Câmara declarou a sua disponibilidade para arrendamento de algum edifício disponível na Freguesia, na tentativa de impedir que a situação de degradação continuasse.

5. Ceirarte.

O Sr. Presidente referiu que esteve presente na Ceirarte, iniciativa, que considerou com bastante interesse, da Casa do Povo de Ceira, da Junta de Freguesia e do Centro de Artes. É um evento que coloca as pessoas a trabalhar em comunidade, elogiando o trabalho dos monitores que faz com que as pessoas se reúnam e consigam ter um momento muito útil nas suas vidas.

6. Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto.

O Sr. Presidente participou pela 1ª vez, como elemento do Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto, na inauguração do Centro de Arte de Espectáculos da Figueira da Foz, estrutura que deve constituir um elemento muito importante no âmbito da “Coimbra Capital Nacional da Cultura.”

7. Homenagem a Mariazinha.

O Sr. Presidente participou numa homenagem a uma benemérita da Freguesia de Antanhol “D. Mariazinha” que, entre outras coisas, doou o terreno necessário para a construção da Junta de Freguesia. Disse ainda que a Freguesia entendeu promover uma homenagem singela na qual entendeu estar presente em nome do Município, manifestando o seu agradecimento à homenageada.

8. Visita a Coimbra do Secretário Geral dos Transportes.

O Sr. Presidente referiu que esta semana vai estar em Coimbra no Dia Nacional do Ambiente o Sr. Secretário Estado dos Transportes, para celebrar um Protocolo e fazer também algumas actuações combinadas com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Disse ainda que a Câmara Municipal manifesta a adesão à circulação de transportes eléctricos no centro da cidade e a tudo que sejam soluções para diminuir de tráfego dentro da cidade, devendo no entanto as coisas serem feitas com racionalidade.

9. Encontros Mágicos.

O Sr. Presidente referiu que existiu alguma controvérsia no ano anterior em relação aos encontros mágicos, tendo havido alguns reflexos na imprensa, um pouco extemporâneos, de que a Câmara Municipal não apoiaria os Encontros Mágicos.

Disse o Sr. Presidente que a Câmara Municipal vai apoiar os Encontros Mágicos, este ano com 5 mil contos, destinando-se este apoio para o conjunto de espectáculos que estão previstos para o Teatro Académico Gil Vicente,

bem como um espectáculo a realizar nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Declarou por fim que o Sr. Luís de Matos aceitou o apoio nestes moldes.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Hospital Pediátrico de Coimbra.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que teve conhecimento da visita do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde a Coimbra, ficando com uma grande expectativa em relação à visita à unidade hospitalar “Hospital Pediátrico”. Disse ainda o Sr. Vereador que continuam as incertezas sobre este assunto havendo necessidade de conhecer um conjunto de informações que neste momento não circulam. O processo está parado nas mãos da Direcção Geral de Instalações de Equipamentos de Saúde, pelo que solicita ao Sr. Presidente que envide esforços para que esta visita do Sr. Secretário de Estado da Saúde a Coimbra possa desbloquear a aprovação do plano funcional corrigido como é expectativa de toda a cidade e assim se dê início às obras de construção do novo Hospital Pediátrico de Coimbra.

2. Habitações devolutas no Bairro da Rosa e no Bairro do Ingote.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a uma notícia vinda na comunicação social sobre um hipotético número elevado de casas vazias no Bairro da Rosa e do Ingote, que apareceu como notícia de roda pé junto a uma notícia de um casal de toxicod dependentes em recuperação que vive numa roulotte. Disse ainda que a situação deste casal está a ser equacionada pela Câmara Municipal no sentido de poderem ser alojados noutra local. Tem algum receio de se poder criar um precedente, mas tudo indica que se trata duma situação de emergência que vale apenas acudir já que se trata de processo de recuperação de duas pessoas, e de duas crianças de tenra idade.

3. Prédio situado na Rua Direita e Arco do Ivo.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que relativamente à empreitada da Rua Direita/Arco do Ivo tem havido alguns problemas com o Sr. Mário Bernardo, proprietário do prédio situado no meio da obra da Câmara Municipal, cuja posição no sentido de conseguir ganhos que se consideram exorbitantes, se está a tornar inflexível. Está a tentar chegar-se a um acordo, caso contrário terá de ser deliberada a posse administrativa do prédio e o respectivo despejo sumário da inquilina, para se poder avançar com a empreitada e para a Câmara Municipal coloque no mercado mais 12 fogos, no Centro Histórico no final do ano.

4. Assembleia Distrital.

O Sr. Vereador referiu que relativamente à Assembleia Distrital existe um espaço na Casa das Cruzes que está desocupado, pertença da Assembleia Distrital que é cobijado por muita gente. Disse ainda que esse espaço seria muito útil em processos de realojamento e existindo um processo de avaliação do património convém equacionar esta situação. Está de acordo que se desbloqueie o património duma Instituição “moribunda” por forma colocá-lo ao serviço da população.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Hospital Pediátrico.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que comunga das expectativas do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente ao Hospital Pediátrico. Disse ainda que a Comissão Europeia já deu a sua opinião sobre o assunto e o Estado Português não pode transferir verba nenhuma do Aeroporto da Ota para a construção do Hospital Pediátrico. Disse ainda que acaba o III QCA e ainda se está na discussão académica do Hospital Pediátrico e Aeroporto da Ota e assim as verbas serão transferidas para outro país. O lobby do actual Governo deixou-se convencer pelos interesses económicos de Lisboa com o arrastamento de mais de 8 anos para o início da obra da Ota mas já anunciou gastos e custos da ampliação do aeroporto da Portela, porque não está a pensar sequer no aeroporto da Ota.

2. Parque de Estacionamento no Mercado D. Pedro V.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que não lhe foi dada uma resposta em relação a uma questão levantada em reunião anterior sobre o parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V.

3. Aeroporto da Ota.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o lobby de Lisboa funcionou e mais uma vez Lisboa e Porto servem para ofuscar e tentar diminuir a Região Centro e em particular Coimbra como polo centralizador desta Região. Disse ainda que apesar da redacção que o Sr. Presidente deu à proposta por si apresentada, o Governo ao adiar o início das obras do aeroporto da OTA por mais 6 anos está a fugir aos fundos comunitários. A Associação de Municípios da Estremadura já reagiu bem e não reagiu de forma gratuita e aponta outro tipo de prazo para não se perder os fundos comunitários.

4. Estudos Geológicos na Praça da República.

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que se apercebeu de estudos geológicos que estão a ser realizados na Praça da República, pelo que gostaria de ser informado do que se tratava.

O Sr. **Presidente** informou que as sondagens na Praça da República destinam-se e localizar um túnel subterrâneo que funciona como um transporte de água subterrâneo, para que a construção do parque de estacionamento não possa ser prejudicada, podendo até vir a ser aproveitado como um elemento interessante na construção.

5. Ceirarte.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que comunga das palavras do Sr. Presidente relativamente à Ceirarte, feira que visitou no seu encerramento. Disse ainda que se trata dum certame que peca pela exiguidade de espaço já que se trata de uma feira artesanal nacional que importa valorizar, criando-lhe novas condições.

6. Festival de Folclore da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo.

O Sr. Vereador Luis Vilar deu conhecimento que esteve presente no Festival de Folclore da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo embora não na qualidade de Vereador, lamentando que a Câmara Municipal não se tenha feito representar no referido festival, sendo a única convidada que faltou.

7. Renúncia do Mandato da Sra. Vereadora Teresa Mendes.

Relativamente à renúncia de mandato apresentada pela Srª Vereadora Prof. Teresa Mendes, o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que durante o tempo em que trabalhou e conviveu com esta personalidade teve oportunidade de verificar que, independentemente da sua qualificação técnica, deve realçar as suas qualidades humanas que eram sempre mais importantes, sendo esse o justo testemunho que deixa em nome do Partido Socialista.

8. Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que se não for pela via da aquisição a Câmara Municipal não vai conseguir desbloquear a situação do terreno necessário à construção da sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas, como os Executivos anteriores não conseguiram que os quartéis onde estavam os antigos DRM viessem para a posse do município. Disse ainda que a Administração Central não desbloqueia seja o que for e a última vez que desbloqueou alguma foi para o Centro de Documentação 25 de Abril e por interferência do Chefe Supremo das Forças Armadas, sua Excelência o Sr. Presidente da República.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

Relativamente ao terreno necessário à construção da sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas o Sr. Vereador João Rebelo referiu que o mesmo se encontra inserido em Reserva Ecológica Nacional, tendo na passada semana falado com responsáveis da Rede Eléctrica Nacional sobre o assunto. O terreno em causa pertence à EDP tendo um ónus de servidão relativamente ao poço que ainda está associado ao reforço de abastecimento de água para Marcos dos Pereiros. Disse que vai falar com o Eng. Lucas dos Santos se não se chegar a consenso a Câmara Municipal avançará para o processo de aquisição. É uma situação que o preocupa de uma obra que está em Plano de Actividades e espera ter uma resolução deste assunto no decurso da semana.

2. Processos de obras.

Dos processos de obras (total de 65) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo entre os dias 27.05.02 e 31.05.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano da Costa Ramos Pinho	19035/2002
Alberto Seíça Cortesão	11203/2002
Alcides da Silva Cruz	48163/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	8148/2002
Álvaro da Silva Couceiro	48190/2001
Álvaro Mendes Ferreira Gonçalves	51542/2001
Ana Maria Pires Antunes	19704/2002
António Freitas Amaro	25012/2001
António Jorge Rebelo Marques Cocenas	23514/2002
Arménio dos Santos Simões Santinho	22449/2002
Arsénio da Paz Carvalho	40010/2001
Augusto Fernandes Maria	56766/2001
Avelino Alves	23115/2002
Bluepharma – Indústria Farmaceutica, AS	9728/2002
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	22892/2002
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	22893/2002
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	22894/2002
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	22895/2002
Calado & Duarte, Lda.	24044/2002
Carlos Duarte Almeida Henriques	893/2002
Carlos Manuel dos Santos	12403/2001
Centro de Apoio Social de Souselas	18497/2002
Comprater – Investimentos Imobiliários, Lda.	1937/2002
Construções Furtado & Santos, Lda.	6492/2002
David Carvalho Sequeira	53092/2001
Franclim de Oliveira Simões	13601/2002
Graça Maria Fareleira Inácio	12402/2002
Hermínio Rodrigues	16350/2002
João António Pereira Videira	45369/2001
João Maria de Jesus Varela	55759/2001
João Rosado Maurício dos Santos	55026/2001
Joaquim Sequeira de Oliveira	23126/2002
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	23725/2002
José Fonseca	15814/2002
José Osório	13440/2002
Luis Filipe Góis Barreto	314/2002
Luisa Maria Esteves Macedo Almeida Barreiros	24016/2002
Manuel Assunção Ferreira	24017/2002
Manuel Salvado Geria	23958/2002
Manuel Simões Fernandes	18828/2002
Manular – Construções, Lda.	4503/2001
Maria Alice Mendes de Sousa Garcia	14257/2002
Maria Arminda Simões de Araújo	18830/2002
Maria da Silva Viseu	4613/2002
Maria Margarida Arede dos Santos Morgado	21330/2002
Mc Loc – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	22314/2002
Mc Loc – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	22753/2002
Nazaré de Jesus Gaspar de Matos Fernandes	23682/2002
Pedro Miguel Branco Salgado Pimenta	15784/2002
Ricardo Jorge Medina de Brito	22868/2002
Rogério Pereira Ferreira	24025/2002
Rogério Serra Ferreira de Carvalho	22752/2002
Rui Manuel dos Santos Carvalho	11586/2002
Rui Manuel Loureiro Pina	16944/2002
Sociedade Construções Imobiliária Francosan	47349/2001
Tomisil – Construções, Lda.	56289/2001
Via – Atlantica, Emp. Imobiliários, Lda.	17006/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Mendes Pereira	22984/2001
António José Pulga Correia	5196/2002
Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz	11190/2002
J. Mendes & Gonçalves, Lda.	4727/2002
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	22655/2001
Vitor Manuel Santos Silva	1661/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Henrique Mendes Valente	19681/2001
José Mário dos Santos Ferreira	24092/2002

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**1. Homenagem a Jovens campeões do nosso Concelho.**

O Sr. Vereador António Rochette referiu que se recebeu no dia 05 de Maio último nos Paços do Concelho a equipa da Associação Académica de Coimbra /Organismo Autónomo de Futebol que subiu à I Liga de Futebol. No dia seguinte foi feito um louvor a esta Entidade quer pelo Sr. Presidente quer por si próprio. Disse ainda que esperou pela sessão da semana passada para que existisse uma igual postura por parte da edilidade relativamente à equipa de basquetebol de iniciados da Associação Académica de Coimbra, que foi campeã nacional. Quando se fez uma festa de champanhe relativamente a profissionais de futebol parece no mínimo pouco coerente não se ter uma atitude idêntica para os “miúdos” que estão a praticar desporto num clube da cidade e que são os melhores de Portugal. Para que questões desta natureza não passem em claro, o Sr. Vereador António Rochette disse que gostaria que para além de um voto de louvor, que a Cidade e a Câmara Municipal como sua representante, homenageasse todos os anos aqueles que são campeões nacionais e internacionais pela cidade, no dia 04 de Julho, dia da Cidade. Para o efeito poderia instituir um passe social ou um cartão jovem desportista de relevo, assim como promover descontos nos espectáculos a fim de homenagear jovens do Concelho que também dignificaram e dignificam a cidade.

2. Instalações na Av. Fernão de Magalhães.

O Sr. Vereador António Rochette referiu que foi confrontado por algumas associações que reclamam das condições de instalação no edifício dos CTT. Disse ainda que na reunião anterior foi aprovado o arrendamento dessas mesmas instalações sendo o espaço extremamente curto para a mudança. As instalações não estão bem, quer ao nível de limpeza quer de , quer de estacionamento, sendo que vão existir grandes problemas de acessibilidade para os funcionários da Divisão de Desporto, para os elementos das Associações, os próprios clubes e também as próprias linhas telefónicas.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**1. Hospital Pediátrico de Coimbra.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu associar-se às palavras dos outros Srs. Vereadores relativamente ao Hospital Pediátrico e sobretudo depois de ter a boa notícia de alguns desenvolvimentos e de algumas expectativas e preocupações, mas também depois de ter uma reunião com o Director Clínico Dr. Luis Januário, onde pôde perceber alguns dos pontos que fizeram com que o processo do Hospital seja absolutamente essencial e paradoxal para Coimbra. Nessa reunião percebeu que desde 1995/1996 até agora conseguiu-se juntar um conjunto de burocracias e um conjunto de falsas vontades e equívocos, que fez com que este processo não andasse. A diferença hoje em Coimbra entre o projecto do Hospital Pediátrico de Coimbra em 2002 e o de 1996 é mínima. Basta dizer para se notar da gravidade do projecto, que o programa funcional aprovado para o hospital uma vez que não tinha sido construído de raiz nenhum hospital pediátrico em Portugal, foi adaptado de um hospital geral, pela Direcção Geral de Equipamentos e Instalações de Saúde, o que fez com que o Hospital Pediátrico de Coimbra no seu programa funcional, que demorou anos a ser aprovado, tivesse um serviço de ginecologia e um serviço de geriatria. Gostaria que estivessem todos ocupados com a melhoria de condições de assistência a todas as crianças de uma região , em vez de andarem num processo burocrático altamente exigente para o qual sente e nota que têm vindo a ser, consecutivamente,, enrolados e defraudados, chegando-se à conclusão que há dúvidas na Comissão de Coordenação Regional relativamente à existência, ou não, de dinheiro para o Hospital Pediátrico de Coimbra. Disse ainda que espera que os actuais governantes não venham prometer novas para o Hospital Pediátrico como os últimos ministros fizeram e que sobretudo a Administração

Regional de Saúde e a Comissão de Coordenação Regional pensem antes de falar. Trata-se dum projecto fundamental para Coimbra e toda a Região Centro sendo assim que deve ser entendido.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu ainda que o Hospital Pediátrico de Coimbra, conseguiu em Abril passado um despacho da Sra. Secretária de Estado Carmen Pignatelli sobre os procedimentos a cumprir para financiamento comunitário destinado à construção do novo Hospital Pediátrico de Coimbra que contrariamente a todas as indicações do Presidente da Administração Regional de Saúde, fala na necessidade de rever o programa operacional da Região Centro para incluir a construção do Hospital. Disse ainda que no mesmo dia o Presidente da Administração Regional de Saúde diz que se trata de um equívoco, sendo o equívoco mais simbólico da gestão socialista sobre o Hospital. Em termos de grau de prioridade, de importância e projecto para Coimbra e para toda uma região existe a certeza que o Hospital Pediátrico é mais importante, mais prioritário, mais relevante e está numa fase mais decisiva, para análise e acompanhamento do que o projecto do novo aeroporto da Ota.

2. Homenagens a Jovens Campeões do Concelho.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu concordar com a intervenção do Sr. Vereador António Rochette sobre este assunto, referindo que a Câmara Municipal, em relação aos atletas jovens de Coimbra terá de encontrar forma de os homenagear simbolicamente o seu percurso, a sua determinação e o seu empenho, estimulando as actividades desportivas destes jovens.

3. Instalações na Av. Fernão Magalhães - Colectividades e Associações Desportivas.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que perante a responsabilidade moral assumida em relação à transferência de clubes que tinham campeonatos desportivos e em relação à própria sediação das associações desportivas que estavam no Estádio Municipal, os critérios poderiam ter sido muito diferentes ao longo dos anos. Disse ainda que o espaço em causa está a ser limpo por uma empresa e relativamente aos custos gerais de manutenção terá de ser equacionada uma forma no sentido dos mesmos virem a ser suportados por todos, para além se de poder vir a estabelecer uma pequena renda simbólica.

4. Requalificação de Espaços Públicos.

O Sr. Vereador Nuno Freitas declarou que reuniu hoje dia 03 de Junho com o Chefe de Divisão de Espaços Verdes a propósito de um programa requalificação dos espaços públicos muito interessante, que está a ser preparado. Disse ainda que complementa a acção que se tem vindo a ter na área da publicidade, sendo mais visível a iniciativa da Câmara Municipal e dos privados acerca do cumprimento do regulamento de publicidade municipal. Muita da publicidade urbana tem sido removida porque era absolutamente ilegal. No futuro vai-se propor aperfeiçoamentos a este regulamento de publicidade municipal e licenciar a actividade publicitária, de forma que exista concorrência com vários operadores. Na próxima reunião de Câmara Municipal esperta apresentar uma proposta para que se possa vir a convidar uma comissão consultiva exterior aos órgãos municipais para espaços verdes e espaços públicos que albergasse competências no domínio da arquitectura paisagística, da cultura, do urbanismo e que pudesse vir a pronunciar-se sobre algumas matérias que a própria discussão sobre a publicidade suscitou, como por exemplo por que é que não existem suportes de publicidade pensados para a malha urbana de Coimbra. Referiu-se ainda à necessidade de uma intervenção em rotundas e zonas de grande afluência de tráfego, começando pela rotunda da Geria e passando pelas rotundas da Casa do Sal, Estação Velha, Fucoli, pela Circular Externa até aos Hospitais da Universidade, criando uma intervenção concertada e uma limpeza nessas áreas e que seria um arranjo inicial, sendo que algumas propostas finais poderiam ir para concurso de ideias.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Hospital Pediátrico de Coimbra.

Relativamente à questão do Hospital Pediátrico O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que um dos factores de atraso foi a série de jogadas, de cargos, de ministros a sair e ministros a entrar, sendo certo que o que está em causa é a saúde das crianças de toda a Região Centro. O que é digno do comportamento deste executivo é que, independentemente do Governo, deve existir um acompanhamento político muito intenso do processo, para que não possa “encalhar” e ficar em mais uma secretária ou à espera de mais uma assinatura. O concurso público foi ganho por um projectista e andou na base dum plano funcional, que o Governo na altura disse que o projectista estava disponível para fazer alterações, tendo orçamentado até as correcções a introduzir ao projecto na base das correcções ao próprio programa funcional. Neste momento o que interessa, independentemente das querelas entre partidos, é desenvolver o processo relacionado

com a desmatação e preparação dos terrenos e que se tome uma decisão política e orçamental de avançar com a construção do Hospital Pediátrico.

2. Encerramento de Escolas no Casal da Misarela.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se ao encerramento de duas escolas numa grande povoação como o Casal da Misarela. Disse ainda que a rede escolar está profundamente distorcida e já teve oportunidade de dizer no anterior executivo que não compreendia o encerramento do Jardim de Infância, no caso da sobretudo depois da legislação ter cometido às Câmaras Municipais a competência para assegurar o prolongamento de horário às famílias. Se noutras povoações não existe população suficiente e em idade escolar para um jardim de infância ou para a escola do 1º ciclo do ensino básico, para a escola do Casal da Misarela é diferente, uma vez que se trata de uma povoação com mais de mil habitantes. Existe sim o problema do desfasamento do horário de funcionamento da escola e do jardim de infância, que leva os pais a terem necessidade de trazer os filhos para a cidade, uma vez que não têm alternativa. Chama por isso a atenção do Sr. Vereador Nuno Freitas e do Executivo para o problema do Casal da Misarela, que justifica a tomada de medidas para adequar o horário de funcionamento da Escola e do Jardim de Infância aos horários reais das famílias.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Presença de Membros do Executivo em programas culturais no Concelho.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que no dia 29 de Maio último a Câmara Municipal esteve presente no Bairro do Brinca num Festival de Folclore; no dia 01 de Junho esteve presente na inauguração de uma exposição da Região de Turismo do Centro no átrio dos Paços do Concelho e no Festival de Coros e ainda nas comemorações do Dia Mundial da Criança. Disse ainda que se optou pelo Dia Mundial da Criança porque se esteve presente num simpósio de Folclore e Etnografia em S. Martinho do Bispo na semana anterior, existindo portanto outra actividade, não se iria repetir a mesma localidade e deixar de fora o Dia Mundial da Criança. O Concelho tem 31 freguesias, existem dezenas de espectáculos, de iniciativas e tem de se contentar todas, quando elas se sobrepõem é impossível estar em vários locais ao mesmo tempo.

Por fim e relativamente ao assunto do Hospital Pediátrico o Sr. **Presidente** declarou que o mesmo era fundamental para Coimbra, sendo nesse sentido que costuma dizer que prefere essa obra a qualquer outra coisa. Durante seis anos foi dito que o Hospital Pediátrico vinha para Coimbra e nada disso aconteceu, tendo sido sucessivamente adiado. Não é justo que agora em 3 meses se diga que os fundos comunitários se vão perder. Ainda hoje falou com o Sr. Secretário de Estado da Saúde sobre este assunto, sendo inadmissível que quando a Câmara Municipal mexe na questão se coloque estas situações. Esta intervenção sobre o Hospital Pediátrico serve também para o Metro de Superfície, quando se culpabiliza a Câmara Municipal de atrasar o processo. Desde que a Câmara Municipal tomou posse em Janeiro deste ano, tudo foi feito para o processo se desenvolver, não podendo nenhum atraso ser imputado à Câmara Municipal de Coimbra.

Em resposta a isso o Sr. Vereador **Luís Vilar** mais uma vez referiu que o Metro Ligeiro de Superfície foi anunciado em Coimbra pelo Eng.º Mira Amaral. Durante dez anos de Governo do Partido Social Democrata esqueceu o projecto e o concurso. Também o mesmo Governo não comparou o Metro de Coimbra ao Metro de Lisboa e Porto, onde as obras eram comparticipadas pelo Estado Português, uma vez que no caso de Coimbra seria pago, maioritariamente, pelas Câmaras de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo. Foi depois o Governo do Partido Socialista que alterou a legislação no sentido da responsabilidade financeira com a metro Mondego passar também para o Governo.

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção do público.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 – Manuel Augusto da Silva Neto – Rua Mouzinho de Albuquerque – Bairro Norton de Matos.

Este município veio solicitar a intervenção do Sr. Presidente no sentido de lhe ser concedida a licença de utilização tendo em vista a legalização do estabelecimento de mercearia que possui no r/chão do edifício localizado na Rua Mouzinho de Albuquerque. Disse este município que a proprietária do prédio apresentou um projecto de arquitectura para a legalização de uma ampliação localizada na parte posterior do prédio, que contempla a demolição de um pequeno arrumo situado ao nível do r/chão, mas que não consegue entrar em acordo com a arrendatária do estabelecimento contíguo ao anexo pelo que não pode efectuar a demolição.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística que analisasse esta situação e que ajudasse o município a encontrar um modo concreto de resolver a questão.

2 – António Vieira (em representação de um grupo de vendedores do Choupalinho).

Este município veio, em representação de vários interessados solicitar a intervenção da Câmara Municipal no sentido de serem criadas condições no Choupalinho, de maneira a que as condições dos operadores que ali exercem a sua actividade comercial e as dos utilizadores do espaço sejam melhoradas. Queixam-se dos tapumes ali existentes que impedem o acesso dos autocarros e conseqüentemente o negócio que fica reduzido a zero. Aproveitaram ainda para solicitar algumas beneficiações em todo o espaço de maneira a torná-lo mais atractivo, como a criação de um parque de estacionamento que permitisse o acesso aos autocarros, a beneficiação da respectiva rampa de acesso a colocação de placas de sinalização identificativas, bem como a construção de um parque de merendas. Referiu ainda o município que existem no Choupalinho escorrências de esgotos a céu aberto que necessitam de ser equacionadas e resolvidas, sendo necessário analisar a sua proveniência.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença destes munícipes referindo que foram criadas várias utilidades para o Choupalinho, agora designado por Praça da Canção e o projecto do Programa Polis, que também engloba aquela zona devendo ficar bastante valorizado e com melhores condições de trabalho. Entretanto solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas que encetasse algumas diligências que obviassem no imediato, algumas deficiências como a construção de uma rampa, uma vez que é de toda a conveniência que se mantenham naquele espaço os designados “vendedores do Choupalinho”. Disse também o Sr. Presidente que a autarquia iria equacionar uma redução nas taxas de ocupação durante os meses em que estão em inactivos, como por exemplo, por força da realização de eventos no local.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que os eventos programados para a Praça da Canção terão que ser ali efectuados, e que vai analisar a execução de algumas medidas de curto prazo que irão de encontro aos interesses dos vendedores, tentando-se minimizar os inconvenientes então criados. A vedação é provisória, sendo necessária aquando da realização de espectáculos em que são cobradas entradas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** a propósito do assunto informou, também, que a primeira versão do projecto do Programa Polis irá ser apresentada ao Conselho de Opinião no próximo dia 12 de Junho.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Maio de 2002.

Deliberação nº 595/2002 (03/06/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Maio de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de Maio de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 6.571.360,40 (seis milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e sessenta euros e quarenta cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.181.729,45 (um milhão cento e oitenta e um mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 596/2002 (03/06/2002):

- **Tomado conhecimento.**

III- CENTRO HISTÓRICO

III.1. Construção do Teatro, sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Análise das Propostas.

A propósito deste assunto o Sr. **Presidente** informou que a “Escola da Noite” teve acesso ao projecto e descobriu algumas deficiências que mandou analisar pelo projectista e pelo técnico responsável do Centro Histórico, para uma eventual alteração do mesmo, mas desde que não saia do valor da despesa orçamentada dentro dos limites da legalidade.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 221, de 21/05/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 597/2002 (03/06/2002):

- **Tomar conhecimento, devendo proceder-se à audiência prévia escrita dos concorrentes, enviando o relatório de análise de propostas e dando um prazo de 10 dias, após a notificação do projecto de decisão final, para se pronunciarem sobre o mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício - Recepção Provisória Parcial.

A empreita acima identificada foi adjudicada à Firma “Ventura & Pires, Engenharia e Construções, S.A”, pelo montante de 922.526,56 € mais IVA. Após análise do processo e nos termos da informação n.º 245, de 15/05/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 598/2002 (03/06/2002):

- **Realizar a recepção provisória parcial dos trabalhos contratuais da obra “Escola de Almedina – 2.ª Fase – Remodelação do Edifício”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - JURIDICO

IV.1. Fernando Moura Unipessoal, Lda. – Recurso Hierárquico.

Sobre o assunto acima identificado foi apresentada pelo Departamento Jurídico a informação n.º 169, de 23/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“I – O PEDIDO

Foi-nos solicitada a análise ao Recurso Hierárquico interposto por “Fernando Moura Unipessoal, Lda” da deliberação de não adjudicação do Concurso Público para exploração de publicidade no interior e exterior dos autocarros dos SMTUC afectos ao transporte público.

II – OS FACTOS

1. Em 29.05.01, o Conselho de Administração dos SMTUC deliberou a abertura de Concurso Público para a exploração de publicidade no interior e exterior dos autocarros daqueles serviços municipalizados;
2. Em 04.06.01 a Câmara Municipal homologa a decisão de abertura de Concurso Público referida em 1;
3. Em 12.07.01, “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” apresenta a sua proposta ao mencionado concurso;
4. No dia 13.07.01 procedeu-se à abertura de propostas, tendo-se constatado que havia apenas um único concorrente – “Fernando Moura, Unipessoal, Lda”;
5. Em virtude de “Fernando Moura, Unipessoal, Lda”, não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 9.2 do Programa de Concurso, decidiu o júri admitir condicionalmente a sua proposta, concedendo-lhe um prazo de 5 dias para apresentar a documentação em falta;
6. No dia 23.07.01, procedeu-se à reabertura de propostas;
7. Em 02.10.01, o Conselho de Administração dos SMTUC delibera, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 107º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 57º, n.º 1, alínea a) do mesmo diploma legal, a intenção de não adjudicar à “Fernando Moura, Unipessoal, Lda”, a referida exploração de publicidade.

8. Por ofício datado de 02.10.01 é a “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” notificada da intenção de não adjudicação da exploração de publicidade no interior e exterior dos autocarros dos SMTUC;

9. Em 15.10.01, “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” apresenta os seus argumentos, em sede de audiência dos interessados;

10. Em 27.02.02, o Conselho de Administração dos SMTUC delibera a não adjudicação da exploração de publicidade nos autocarros daqueles serviços;

11. Em 18.03.02 a deliberação referida no número anterior é comunicada à “Fernando Moura, Unipessoal, Lda”;

12. Em 30.04.02, “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” apresenta Recurso Hierárquico da referida decisão de não adjudicação.

III – O DIREITO

O Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Este diploma reserva um capítulo – Capítulo XII – à matéria dos recursos hierárquicos, estabelecendo, por isso mesmo, um regime especial quanto a este tipo de garantias administrativas, que, por mor do princípio jurídico traduzido na máxima latina *lex specialis legi generali derogat*, afasta a aplicação ao caso *sub judice* do estipulado sobre este tema no Código de Procedimento Administrativo (sem prejuízo da sua aplicação aos casos omissos e, bem assim, aos actos que, não estando previstos nos artigos 180º a 183º do referido Decreto-Lei, não sejam da autoria dos júris ou das comissões).

De acordo com o disposto no art. 180º, n.º 2, do Decreto-Lei 197/99, no caso de o recurso hierárquico “...*ter por objecto o acto de adjudicação, o prazo para a respectiva interposição é de 10 dias a contar da notificação do respectivo acto*”. Ora, na medida em que aquele prazo se conta nos termos do artigo 72º do Código de Procedimento Administrativo, suspendendo-se, portanto, aos sábados, domingos e feriados, resulta que o recurso de “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” não foi tempestivamente interposto. Senão, vejamos: como supra se referiu, a decisão de não adjudicação foi comunicada à Recorrente por ofício datado de 18.03.02, enviado através de carta com aviso de recepção; no dia 19.03.02, o representante legal da Recorrente assina o aviso de recepção, considerando-se, portanto, notificado nesta data; aplicando as regras sobre contagem de prazos que supra expusemos, chegamos à conclusão que o prazo para a interposição do recurso terminava no dia 02.04.02; tal recurso, no entanto, viria apenas a ser apresentado no dia 30.04.02.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no art. 173º, alínea d) do CPA, deve o recurso hierárquico apresentado por “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” ser rejeitado.

CONCLUSÕES:

1. Atento o disposto no art. 180º, n.º 2, do Decreto-Lei 197/99, no caso de o recurso hierárquico “...*ter por objecto o acto de adjudicação, o prazo para a respectiva interposição é de 10 dias a contar da notificação do respectivo acto*”;
2. “Fernando Moura, Unipessoal, Lda” foi notificada da decisão de adjudicação no dia 19.03.02, tendo interposto recurso hierárquico da decisão no dia 30.04.02;
3. O recurso foi intempestivamente interposto, pelo que, em conformidade com o disposto no art. 173º, alínea d) do CPA, deve ser rejeitado.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 599/2002 (03/06/2002):

- **Rejeitar o recurso hierárquico apresentado por “Fernando Moura, Unipessoal, Lda”, nos termos e com os fundamentos da informação do Departamento Jurídico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Teresa de Jesus Tocantins Rodrigues e Outros - Loteamento em Brasfemes.

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1763, de 13/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3874/2001 (12/02/2001), foi aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante do registo n.º 40390/00, nas condições e termos propostos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com referência 160, de 01/01/17.

1.2. O registo em título referenciado surge em resposta ao ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 5408 * 2001 FEV 23, por via do qual os Requerentes foram notificados da citada Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, sendo anexados ao processo os seguintes elementos:

1.2.1. Nova planta de síntese, à escala 1:2000 e novo regulamento do loteamento, de acordo com as orientações preconizadas em sede da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima enunciada.

1.2.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 584, de 03/09/01.

1.2.3. Avaliação das parcelas de terreno com as áreas de 2137 m² (a integrar no domínio público) e de 2351 m² (a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra), subscrita pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho e datada de 3/10/2001.

1.2.4. Pareceres obtidos junto das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento:

1.2.4.1. Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500120013/940433, de 2001/09/10. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de 2.369.000\$00 (11.816,52 €).

1.2.4.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer favorável, conforme ofício n.º 12039 de 2001-12-17, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra. O custo total dos trabalhos relativos às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos do loteamento é avaliado em 13.900.000\$00 (69.332,91 €), não sendo remetida pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra qualquer cópia do projecto completo.

1.2.4.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme ofício n.º 310/02/CLPC, de 30-04-2002, da EDP. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 28.714,05 €

1.2.4.4. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 11794/2001, de 17-10-2001. Em dia de atendimento, o Requerente anexou ao processo exemplar do projecto, aprovado pela Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, sendo indicado para estimativa orçamental o valor de 3.300.000\$00 (16.460,33 €).

1.2.4.5. Projecto de arruamentos – Proposta de aprovação da DCV/DOM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 1134, de 09/11/2001. O custo de todos os trabalhos de infraestruturização viária é estimado em 18.544.585\$00 (92.500,00€).

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Deferir, ao abrigo do disposto no Art.º 13.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3874/2001 (12/02/2001), a nova planta de síntese do loteamento, à escala 1:2000 e regulamento do loteamento, constantes do registo 36900/01, bem como a planta cadastral respectiva, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 584, de 03/09/01 e avaliação das parcelas de terreno com as áreas de 2137 m² (a integrar no domínio público) e de 2351 m² (a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra), subscrita pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho e datada de 3/10/2001.

2.2. Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos dos artigos 22.º e 23.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e com as condições constantes dos ofícios/informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, enunciadas em 1.2.4.

2.3. No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar o seguinte:

2.3.1. Pela DGU-N:

2.3.1.1. Planta de síntese do loteamento – planta à escala 1:2000, anexa ao registo n.º 36900/01, de 20/08/01 (Desenho N.º 0).

2.3.1.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 584, de 03/09/01.

2.3.1.3. Regulamento do Loteamento anexa ao registo n.º 36900/01, de 20/08/01 e peças desenhadas n.ºs 2 e 3 (Perfis), 5 (Planta Cotada) e 6 (Planta de Arranjos Exteriores), constantes do registo 40390, de 04/10/2000, que constituem normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável.

2.3.1.4. As árvores a plantar deverão ter altura superior a 3,00 m e um diâmetro à altura do peito de, pelo menos 0,05 m.

2.3.1.5. A recepção provisória das obras de urbanização só deverá ser requerida quando as mesmas se encontrem totalmente concluídas, não podendo a recepção provisória dos arranjos exteriores ter lugar sem que decorra um ano sobre a plantação/sementeira e as plantas apresentem um bom desenvolvimento vegetativo.

2.3.1.6. A recepção definitiva das obras de urbanização só poderá ser requerida após decorrido, no mínimo, um ano, sobre a data da recepção provisória.

- 2.3.1.7. O prazo para conclusão das obras de urbanização, incluindo arranjos exteriores, é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.3.1.8. Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização – 220.428,32 € (duzentos e vinte mil e quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos), conforme cálculo anexo.
- 2.3.2. Projectos das Obras de Urbanização - cumprimento das condições enunciadas nos documentos a seguir discriminados:
- 2.3.2.1. Projecto de instalação telefónica - ofício n.º 500120013/940433, de 2001/09/10, da Portugal Telecom;
- 2.3.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos - ofício n.º 12039 de 2001-12-17, dos S.M.A.S.C.;
- 2.3.2.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - ofício n.º 310/02/CLPC, de 30-04/2002, da EDP;
- 2.3.2.4. Projecto de arruamentos - informação n.º 1134, de 09/11/2001, da DCV/DOM;
- 2.3.2.5. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 11794/2001, de 17-10-2001.
- 2.3.3. Pela Divisão de Solos e Projectos: Informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 584, de 03/09/01, bem como Avaliação, subscrita pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho, em 3/10/2001.
- 2.3.4. São devidas as taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital de Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99), no valor total de 18.152,20 € conforme cálculo anexo.
- 2.4. Notificar os Requerentes que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano, devendo para o efeito ser anexada ao processo planta de síntese, em tela de poliéster, à escala 1/2000, apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial e com toda a informação reproduzida a tinta preta.”

Sobre este assunto O Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 29/05/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no termos dos pts 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 da presente informação n.º 1763 da DGU/N, (expressos como conclusão da mesma), incluindo a aprovação do valor da avaliação da parcela de terreno a ceder para domínio privado do Município, conforme remissão técnica nela expressa.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 600/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente continuando a mesma sob a direcção do Sr. Vice-Presidente.

V.2. Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública – Encosta da Arregaça.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a seguinte informação n.º 864, de 29/05/2002:

- I. Reg. 9527/01. De acordo com a informação 1211/2001 da Div. Vias, é proposta a aprovação do projecto de arruamentos, ligação da Arregaça à rua de Macau.
O requerente solicita ainda a atribuição de um subsídio para construção do arruamento, na ordem de 50% do valor da obra, dividido em duas fases: 3500 contos na 1ª fase e 750 contos na 2ª.
- II. Reg. 37443/01, 37527/01 e 18611/02. A Cooperativa põe em causa, nas cartas acima referidas, a obrigação de construção do arruamento de ligação da urbanização da CONSORCHES, na Lomba da Arregaça, à Rua de Macau, assunto repetidas vezes esclarecido junto dos representantes das Cooperativas.
O projecto de arruamentos, entregue pela Consorches em 08/06/95 contempla esta ligação. A este assunto se refere o parecer 335/95 da APOT, 2136/95 da DGU-C, deliberação municipal 3657/96 de 05/02, transmitida pelo ofício 3171 de 26/02/96, o parecer 1080 da DGU-C, relativo a aditamento ao projecto de loteamento, que originou a deliberação 4416/96 de 17/06, transmitida pelo ofício 11014 de 03/07/96, deliberação 5943/97 de 24/02, sobre o protocolo realizado com os proprietários dos terrenos necessários à construção do arruamento, aditamento ao projecto de arruamentos, reg. 41865/96, que mereceu os pareceres 110/97 da Div. C. Vias e 1176 de 07/07/97 da DGU-C e deliberação 6800/97 de 21/07/97, cartas da Consorches, reg 21320 de 02/06/98, 35684 de 21/09/98 e 37842 de 08/10/98, informando que vão iniciar a obra, carta 1454 de 12/01/00 e parecer 537 de 06/04/00, com deliberação 3074/00 de 08/05, transmitida pelo ofício 15267 de 26/05/00, carta 23149 de 31/05/00, informando mais uma vez que

vão iniciar a obra, que mereceu o despacho do SR. Presidente de 23/06/00, transmitido pelo ofício 19544 de 12/07, e o próprio aditamento ao projecto de arruamentos, entregue em 01/03/01, com o reg. 9527.

São feitas afirmações erradas no que se refere à obrigação da firma Habimessias construir o referido arruamento: há anos, quando da construção do grande edifício perto da linha férrea, licenciado antes de 1990, para minimizar o impacto da circulação e estacionamento nos arruamentos existentes, solicitou-se à firma a reformulação da Travessa da Fonte do Bispo e a construção de um parque de estacionamento. Estas condições foram depois reajustadas, tendo a firma Habimessias construído o parque de estacionamento junto ao edifício, e construído o muro limite Nascente do campo do União. Este espaço foi, durante a execução de toda a obra de urbanização, ocupado pelos estaleiros da Consorches. Nunca foi aquela firma obrigada ou solicitada a construir o arruamento de ligação da urbanização à Rua de Macau.

O parque de estacionamento servirá os utentes e moradores da urbanização e, naturalmente, os utilizadores do campo, ou outros: é para esse efeito que são construídos parques de estacionamento públicos.

A firma Domobra está a construir num lote de terreno adjacente ao arruamento a construir pela Consorches, no pressuposto que as Cooperativas cumprirão os compromissos que assumiram. A obra está devidamente licenciada.

O arruamento constituirá, até à urbanização dos terrenos localizados a Sul/Nascente, o único acesso não condicionado: os actuais acessos fazem-se atravessando a linha de caminho de ferro ou a Rua da Fonte do Bispo.

Não se entende que, nesta data, depois de todos os esclarecimentos prestados, pareceres e deliberações, a CHE,s venha a pôr novamente em causa o assunto.

Devemos ainda acrescentar, para que fique registado no processo e seja comunicado ao requerente, que são inaceitáveis os termos e insinuações que, no requerimento com reg. 18611/02, o Presidente da Cooperativa se refere a estes Serviços. O processo sempre foi tratado com transparência e nos inúmeros atendimentos foram esclarecidos todas as questões. Entende-se ser atitude eticamente muito incorrecta, a tentativa de, denegando os Serviços e fornecendo informações inexactas, obter as decisões municipais favoráveis ao requerente.

III. Reg. 42708/01. Sobre o assunto da alteração do loteamento solicita-se a análise da informação 541, anexa.

IV. Reg. 44170/01 e 49949/01. Quanto à redução do valor da caução relativa à obra de arruamentos, não foi proposta à data, a sua redução por falta de informação do DOM/Div. Vias. Obtido o parecer e efectuados os cálculos sobre o valor das obras efectuadas e por efectuar, obtivemos os seguintes valores:

- Valor inicial da caução para as obras de arruamentos: 28448000\$00 (141898.03€).
- Obras de arruamentos por efectuar, de acordo com informação 1211/01 da Div. Const. Vias: 42896.62€
- 10% do valor das obras de arruamentos executadas, a reter até à recepção definitiva: 9900.14€
- Valor inicial da caução para as obras de electricidade: 11258000\$00 (56154.67€).
- Obras de electricidade por efectuar, de acordo com ofício 6734/00 da EDP: 23068.90€
- 10% do valor das obras de electricidade executadas: 3308.58€
- Valor inicial da caução para as obras de águas e esgotos: 17992000\$00 (89743.72€).
- Obras de águas e esgotos por executar, acrescido de 10% do valor das obras executadas, de acordo com o ofício 2020/00 dos SMASC: 15762.01€
- Valor inicial da caução para as obras de arranjos exteriores: 15240000\$00 (76016.80€).
- 10% do valor das obras de arranjos exteriores: 7601.68€

Total a reter: 102537.93€

Considerando as três garantias existentes, todas da Caixa Geral de Depósitos, propõe-se a redução dos seus valores, nas proporções indicadas em requerimentos anteriores, de modo a ficarem cativos:

- a) n.º 01850000397880019: 53,36%= 54714.24€ (Coop. Tricana Conimbricence).
- b) n.º 01850000400880019: 23.86%= 24465.55€(Coop. Trab. Função Pública).
- c) N.º 01850000419880019: 22.78%= 23358.14€(Coop. Mondego).

Face ao exposto propõe-se:

- Aprovar o projecto de arruamentos, com as condições expressas na informação 1222/2001 da Div Vias, de 22/11/01.
- Reduzir as cauções das três Cooperativas, nos valores acima indicados, oficiando-se a entidade bancária, em sequência.
- Oficiar a Cooperativa dos Trabalhadores da Função Pública do teor da presente informação.
- Oficiar a Cooperativa Tricana Conimbricence da informação 541 de 04/04/02, incluindo o parecer jurídico 70/2002, anexo aquela informação.
- Que superiormente se decida a questão da comparticipação solicitada.”

Sobre este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão em 29/05/2002:

“À consideração do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo:

1. Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pto. 1., 2., 3 e 4 da conclusão/proposta da presente informação n.º 864, da DGU/C, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, em 22/05/2002 e respectiva remissão para a informação n.º 541 da DGU/C e informação n.º 70/2002 do Departamento Jurídico.

Nota – O caucionamento e as garantias bancárias serão reduzidas para os montantes indicados nas alíneas a), b) e c) do cap. IV da mencionada informação n.º 864.

2. No que respeita ao pedido referente ao troço da ligação à Rua de Macau, entendo que o mesmo deve ser objecto de ponderação superior, sendo certo que tal responsabilidade compete (e compete) às cooperativas, conforme fixado nas deliberações municipais e no Alvará de Obras de Urbanização n.º 405, sem prejuízo de relevar que, (atendendo à configuração do acordo efectuado entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Cooperativas, se me afigura defensável/pertinente a eventual colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, na modalidade (e montante) que se considerar correcto e equilibrado.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 31/05/2002:

“Julgo que da leitura deste processo se pode constatar estarmos perante um processo que se arrasta ao longo do tempo, sem que se promova uma solução definitiva. Conforme informação 0541 de 04.04.2002. efectivamente constato que a iniciativa do estudo de conjunto urbanístico, foi da Câmara Municipal, não existindo alvará. Verifiquei que as alterações propostas, digo, solicitadas, mereceram uma decisão favorável conforme deliberação de 21/02/2000 (2913/00), como se expressa no n.º 3) da informação 0541. Embora atento à informação do Gabinete Jurídico, julgo que ainda estamos numa fase anterior – ou seja ainda não existe alvará. Concordo que o mesmo possa ser emitido, de acordo com o estudo de conjunto da responsabilidade da Câmara Municipal revisto, ou melhor, incluindo a alteração considerada viável na deliberação de 21.02 de 2000.

Saliente-se que a Câmara Municipal emitiu entretanto alvará para as obras de urbanização.

Assim, propõe-se:

- 1) a Câmara Municipal confirme a aprovação das alterações – deliberação de 21.02.2000, que consubstanciam a aprovação de um estudo de conjunto conjugado;
- 2) se proceda a emissão de alvará como expresso pelo Gabinete Jurídico;
- 3) Face ao proposto pelo Senhor Director do Departamento de Administração Urbanística e pelas razões indicadas a Câmara Municipal de Coimbra aprove a redução da caução como proposto e decida colaborar na realização do arreamento de ligação à Rua de Macau e que se torna pertinente promover no âmbito da realização das intervenções inerentes à nova Av.^a da Lousã e ligação ao Bairro Norton de Matos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 601/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. Escola Fixa de Trânsito – Rectificação do Valor da Adjudicação Definitiva.

Em 29/04/2002 a Câmara Municipal adjudicou definitivamente a empreitada da “Escola Fixa de Trânsito” através da deliberação n.º 439/2002, baseada na informação n.º 193 de 03/04/2002 da Divisão de Trânsito. Por lapso, nesta informação foi informado que o valor da adjudicação seria de 246.332,13 € quando o valor correcto é de 264.332,13 € conforme o mapa de classificação do Relatório Final – Análise de Propostas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 355, de 28/05/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 602 /2002 (03/06/2002):

- **Rectificar a deliberação n.º 439/2002, de 29 de Abril, no que diz respeito ao valor de adjudicação da empreitada “Escola Fixa de Trânsito”, passando a constar o valor de adjudicação de 264.332,13 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e dois euros e treze cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda. - Alvará de Loteamento nº 456/00, sito em Entre-Vinhas, Alto do Leão, S.Martinho do Bispo - Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 509, da Divisão de Construção de Vias (Comissão Técnica), de 27/05/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 603/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar o relatório técnico, a sinalização rodoviária e a realização da recepção definitiva, nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, das infraestruturas viárias do alvará de loteamento n.º 456/00 em Entre-Vinhas, Alto do Leão – S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento o Sr. Presidente retomou os trabalhos e a Presidência da reunião..

VI.3. Construção do Jardim de Infância do Ameal – Prorrogação de Prazo.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 474, de 20/05/2002, da Divisão de Edifícios, o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 29/05/2002:

“De acordo com o parecer dos serviços e do Senhor Director julgo que a Câmara Municipal deve deliberar nos termos propostos – não aceitar o pedido de prorrogação de prazo nos termos e condições expressas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 604/2002 (03/06/2002):

- **Não aceitar o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Construção do Jardim de Infância do Ameal” devendo ser aplicadas multas a partir do dia 31/05/2002, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, e António Rochette. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

VII - JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

VII.1. Complexo Desportivo Municipal de Taveiro:

- a) - Alteração Orçamental;

A presente proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 2.100.000 euros de reforços e 1.800.000 euros de anulações tem por objectivo reforçar a dotação definida no projecto 02 006 2002/74 – Complexo Desportivo de Taveiro, em resultado de adjudicações, atendendo à previsão da execução da despesa no corrente ano.

A 1.ª Alteração ao Orçamento para 2002, no valor de 2.100.000 €, inclui as Grandes Opções do Plano, anteriormente justificadas e a anulação de 300.000 € no capítulo 11 – Outras Despesas de Capital.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 110, de 31/05/2002, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte parecer em 31/05/2002:

“A alteração agora proposta surge na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal no sentido de desenvolver os procedimentos relativos à construção do Novo Estádio Municipal de Taveiro. Considera-se em condições de merecer aprovação.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** referiu que a verba atribuída para o Desporto, no seu todo vai ficar fragilizada, restando um valor de dois mil quatrocentos a cinquenta e cinco mil contos.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a presente empreitada está estimada em cerca de 400 mil contos, ficando de fora muitos trabalhos complementares. Procurou-se um processo de financiamento para que a Câmara Municipal não tivesse que por si só suportar todos os encargos e não viesse a despender mais do que cerca de 80 mil contos. É nesse sentido que se está em negociações com o Mercado Abastecedor para a cedência do terreno onde actualmente se encontra instalado o Campo de Jogos de Taveiro e também junto do Instituto Nacional de Desporto, para que haja uma comparticipação na ordem dos 30 %. Neste sentido foi a rubrica do Programa do Desporto que ficou prejudicada com a adjudicação da obra do Campo de Jogos, o que é bastante penalizador, mas que espera seja ultrapassado com o acordo com o Mercado Abastecedor ou outra qualquer Entidade interessada no espaço.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que votará favoravelmente, porque neste caso a Câmara Municipal terá sempre oportunidade de ir buscar o dinheiro, atendendo à localização do terreno que é bastante apetecível. Votará a favor desta alteração e de outras alterações que venham a surgir, partindo do princípio que quem gere os dinheiros públicos, o faz da melhor maneira, porque é património de todos.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 605/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002 no valor total de 2.100.000€ nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V do Sistema de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Teresa Mendes, Rodrigues Costa e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador António Rochette.

b) - Adjudicação da Empreitada;

Relativamente ao assunto acima identificado a Comissão de Análise das Propostas (Divisão de Edifícios) da empreitada acima identificada apresentou a seguinte informação n.º 525, de 31/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“I – Introdução:

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 13/05/2002, foi aprovado o programa para promoção da empreitada mencionada em epígrafe, bem como o anúncio e programa funcional, lista de empresas a consultar para o ajuste directo nos termos do artigo 136º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março.

Do programa deste ajuste directo destacam-se as seguintes condições :

- preço base : €2.000.000,00;

- prazo de 120 dias;

- critérios de adjudicação : qualidade e especificação técnica do estudo prévio – peso de 35%

preço global mais baixo - peso de 30%

prazo de execução – peso de 35%.

Os convites foram expedidos em 15/05/2002, com os registos da Câmara Municipal de 12646 a 12649, às firmas constantes da lista de empreiteiros a consultar:

- Engil – Sociedade de Construções S.A.

- BASCOL – Construção Civil S.A.

- Ramos Catarino S.A.

- A. Baptista de Almeida S.A.

A empresa Engil – Sociedade de Construções S.A., em fax enviado no dia 27/05/2002, com o registo n.º 24361 da Câmara Municipal, informou da sua indisponibilidade para apresentar proposta.

As comissões de acompanhamento, nos termos do art.º 60º do decreto-lei 59/99 de 2 de Março, foram aprovadas por deliberação de Câmara de 27 de Maio de 2002.

A abertura das propostas realizou-se em 29/05/2002, conforme a respectiva Acta, tendo concorrido a esta empreitada as seguintes firmas:

1 - A. Baptista de Almeida S.A.

2 - Ramos Catarino S.A.

3 - BASCOL – Construção Civil S.A.

Analizados os documentos que instruíam as propostas, a comissão de abertura do concurso deliberou admitir os concorrentes, cujas propostas baixaram à comissão de análise das propostas, de acordo com a acta de abertura que faz parte do processo.

II - Análise das Propostas:

Procedeu esta comissão à apreciação material e à análise dos orçamentos das propostas das empresas admitidas, bem como ao estudo técnico das soluções apresentadas para a avaliação das propostas segundo o critério definido no programa de concurso.

No Programa Funcional, relativamente ao movimento geral de terras, está indicado no anexo A as quantidades de trabalho que os concorrentes deveriam adoptar na lista de preços unitários a apresentar na sua proposta. Verifica-se que o concorrente n.º1, A. Baptista de Almeida S.A., apresentou quantidades de trabalho diferentes das indicadas no referido anexo. Assim, considerando as quantidades previstas, aplicando os preços unitários do concorrente, resulta um acréscimo de valor para as quatro propostas apresentadas, passando estas a ter os seguintes valores:

Proposta Base: €2 008 733,30

Proposta Condicionada n.º1: €2 452 001,35

Proposta Condicionada n.º2: €2 511 544,50

Proposta Condicionada n.º3: €2 612 374,94

Daqui resulta que, com base no Acórdão n.º 18/01 – Março 27 – 1ª S/PL do Tribunal de Contas, as propostas condicionadas n.º 2 e 3 são excluídas, uma vez que excedem em mais de 25% o valor base.

A qualidade e especificação técnica das propostas foi avaliada, tendo em conta a qualidade dos elementos dos estudos prévios apresentados, em função das soluções adoptadas, com base em aspectos formais e funcionais. Esta análise foi efectuada considerando que a fase do projecto apresentada no concurso (estudo prévio) será desenvolvida até ao nível de projecto de execução. Serão, eventualmente, introduzidos ajustamentos de acordo com os pareceres das entidades que se devam pronunciar sobre o projecto, no âmbito das suas atribuições, sem que tal implique alteração ao preço da proposta, conforme definido no Programa Funcional. A classificação (de 0 a 20) obtida para as vertentes essenciais da intervenção, e consequente classificação final do valor técnico das propostas foi a seguinte:

CONCORRENTE - A. Baptista de Almeida S.A. - A. Baptista de Almeida S.A. – Ramos Catarino S.A. – Bascol S.A.				
	Proposta Base	Proposta Condicionada n.º1		
Aspectos Formais:	12	12	14	15
Área	14	14	20	20
Lugares:				
Bancada	20	20	20	20
Deficientes	16	16	18	18
Imprensa	15	15	15	15
Camarotes	15	15	15	15
Radio	15	15	15	15
TV	15	15	15	15
Distribuição de Espaços:				
Localização:				
Balneários	14	14	18	18
Balneários Treinadores	14	14	18	18
Vestiário Árbitros	16	16	16	16
Polícia/Bombeiros	14	14	16	16
Rouparia	15	15	15	15
Sala de Musculação	15	15	15	15
Circulação	14	14	18	18
Vestiários do Pessoal	15	15	15	15
Sector Administrativo	15	15	14	14
Arrecadações	13	13	13	13
Bilheteiras	10	10	10	10
Instalações Sanitárias	13	13	13	13
Bares	12	12	12	12
Dimensão:				
Balneários	12	12	18	18
Balneários Treinadores	18	18	14	14
Vestiário Árbitros	18	18	16	16
Polícia/Bombeiros	16	16	15	15
Rouparia	16	16	13	13
Sala de Musculação	17	17	18	18
Circulação	14	14	18	18
Vestiários do Pessoal	16	16	14	14
Sector Administrativo	14	14	15	15
Arrecadações	12	12	15	15
Bilheteiras	10	10	12	12
Instalações Sanitárias	13	13	13	13
Bares	12	12	12	12
Espaços Exteriores:				
Arruamentos	10	10	10	10
Estacionamentos	13	13	14	14
Segurança				
Capacidade de Saída	16	16	13	13
Sistema de Incêndio	13	13	16	16
Equipamento	10	10	15	15

Média Final 14,15 14,15 15,03 15,05
 Seguidamente procedeu-se ao cálculo dos coeficientes de adjudicação, segundo os critérios de adjudicação definidos no anúncio de concurso, tendo-se, para o efeito, adoptado a seguinte fórmula:

Fórmula de cálculo : $Ca = 0,35 \times Cp/Cpm + 0,30 \times Vb/Vp + 0,35 \times Pb/Pp$, em que

Cp = classificação técnica da proposta ; Cpm = classificação da proposta mais valorizada

Vb = valor da proposta mais baixa ; Vp = valor da proposta em análise

Pb = prazo base do concurso ; Pp = prazo da proposta em análise

As empresas concorrentes n.º2 e n.º3, respectivamente Ramos Catarino S.A. e Bascol – Construção Civil S.A., apresentam nas suas memórias descritivas e programas de execução dos trabalhos, que executam esta empreitada no prazo de 105 dias.

Ora, como ambas as empresas não apresentam propostas condicionadas, conforme é referido na acta de abertura de propostas e de acordo com o n.º 2 do art.º 77 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, não foi considerado o prazo indicado na memória e programa de trabalhos.

Assim, foi considerado para ambas as empresas o prazo base, ou seja, 120 dias para a execução dos trabalhos.

Concorrente n.º 1 – A. Baptista de Almeida S.A. :

- Proposta Base:

$$Ca = 0,35 \times 14,15/15,05 + 0,30 \times 2\,008\,733,30 / 2\,008\,733,30 + 0,35 \times 120 / 120 = 0,979$$

- Proposta Condicionada n.1:

$$Ca = 0,35 \times 14,15/15,05 + 0,30 \times 2\,008\,733,30 / 2\,452\,001,35 + 0,35 \times 120 / 110 = 0,957$$

Concorrente n.º 2 – Ramos Catarino S.A. :

$$Ca = 0,35 \times 15,03/15,05 + 0,30 \times 2\,008\,733,30 / 2.348.200,10 + 0,35 \times 120 / 120 = 0,956$$

Concorrente n.º 3 – BASCOL – Construção Civil S.A. :

$$Ca = 0,35 \times 15,05/15,05 + 0,30 \times 2\,008\,733,30 / 2.400.271,79 + 0,35 \times 120 / 120 = 0,951$$

III – Adjudicação:

Em face destes cálculos, a proposta que se apresenta mais favorável para a Câmara Municipal, ou seja, nos termos da definição da presente fórmula, a que apresenta o maior coeficiente de adjudicação (Ca), é a Proposta base da firma A. Baptista de Almeida S.A., obtendo-se a seguinte classificação:

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
1º - A. Baptista de Almeida S.A. – Proposta Base	€2 008 733,30	120 dias
2º - A. Baptista de Almeida S.A. – Proposta Condicionada n.º1	€2 452 001,35	110 dias
3º - Ramos Catarino S.A.	€2.348.200,10	120 dias
4º - BASCOL – Construção Civil S.A.	€2.400.271,79	120 dias

Assim, propõe-se que a empreitada “Concepção / Construção do Complexo Desportivo de Taveiro” seja adjudicada à firma A. Baptista de Almeida S.A., pelo valor de €2 008 733,30 (dois milhões, oito mil, setecentos e trinta e três euros e trinta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias.

Nos termos do n.º 1 do artigo 103º do CPA, não há lugar a audiência prévia dos interessados, por se tratar de um caso urgente com a seguinte fundamentação:

- 1) Impossibilidade de utilização para fins desportivos do Estádio Municipal de Coimbra em virtude das obras de remodelação e ampliação referentes ao Euro 2004;
- 2) Inexistência de equipamentos desportivos alternativos no concelho de Coimbra adequados ao nível competitivo e à abrangência das modalidades desportivas afectadas por aquela obra de remodelação e ampliação;
- 3) Subida da Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol à I Liga de Futebol Profissional, com as responsabilidades e exigências que tal acarreta;
- 4) Impossibilidade de adaptação a tempo de qualquer das actuais estruturas desportivas de Coimbra para acolher eventos desportivos daquela magnitude;
- 5) Necessidade urgente de construção de um novo equipamento desportivo que possa acolher, desde logo, a época desportiva 2002/2003 dos clubes da cidade de Coimbra.”

Sobre este assunto os Srs. Vereadores João Rebelo e Nuno Freitas exararam o seguinte despacho:

“Face ao parecer técnico julga-se que estão reunidas as condições para proceder à adjudicação da empreitada de “Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro” à Firma A Baptista de Almeida, S.A, pelo valor global de 2.008.733,30€ nos termos e condições indicadas, incluindo a dispensa de audiência prévia.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** referiu que esta adjudicação de cerca de 400 mil contos é apenas para a parte de arquitectura, o que quererá dizer que a obra importará em muito mais dinheiro. Em seu entendimento, são milhares de contos gastos num campo que servirá apenas para poucos meses, o que não concorda. Defende que se devem arranjar espaços para a prática desportiva e não para a realização de espectáculos. É necessária a criação do espaço desportivo em Taveiro e em outros locais do concelho, mas é muito dinheiro a investir pela Câmara Municipal para o a realização de espectáculos desportivos durante um período de tempo muito pequeno.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu sobre este mesmo assunto que a realização desta obra resulta, numa primeira instância, de uma outra que é a construção do Estádio Municipal para o Euro 2004. É também uma obra interessante uma vez que aquele campo estava há cerca de 15 anos sem nenhuma intervenção, jogando lá muito clubes da margem esquerda. Ainda num outro plano, pode dizer-se que a partir de 2004 o desporto crescerá muito e será necessário criar as infraestruturas adequadas, e a construção do Campo de Jogos pode contribuir em muito para a requalificação da margem esquerda, no âmbito do desporto..

Para as negociações sobre a utilização do Estádio Universitário, em substituição do Estádio Municipal enquanto estiver em obras, para a qual a Universidade entraria apenas com uma verba na ordem dos trinta mil contos, não foi possível chegar a consenso, uma vez que na melhor das hipóteses, só em Fevereiro de 2003 se poderia jogar no Estádio Universitário.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que nesta fase do processo, não há volta a dar ao assunto, esperando que após a realização do Euro, este complexo desportivo fique aberto à população em geral.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** sobre este assunto referiu não concordar com a ideia de que o desporto espectáculo deve ser autofinanciado, até porque as maiores escolas de formação de jovens atletas fazem parte dos grandes clubes de futebol. Neste caso concreto concorda que a equipa de futebol da Associação Académica de Coimbra deve jogar em Coimbra e deve lutar pela permanência na I Liga. É bom para a Académica e é bom para a cidade que os espectáculos se realizem em Coimbra, pelo que concorda com a solução conseguida pela Câmara Municipal.

Finalmente o Sr. **Presidente** referiu que teve de se arranjar uma solução para as equipas de Coimbra jogarem na cidade e esta foi a opção encontrada para o efeito. Em função das circunstâncias foi o melhor que se pôde arranjar e neste momento, em relação às obrigações já assumidas não pode ser de outra maneira. Foi neste sentido que colocou à votação a proposta de adjudicação da empreita, conforme é proposta pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 606/2002 (03/06/2002):

- **Adjudicar a empreitada “Concepção / Construção do Complexo Desportivo de Taveiro” à firma A. Baptista de Almeida S.A., pelo valor de 2 008 733,30 (dois milhões, oito mil, setecentos e trinta e três euros e trinta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 120 dias, e com dispensa de audiência prévia dos interessados, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer da Comissão de Análise das Propostas e acima transcrito..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Rochette.

c) Proposta de Denominação.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Coimbra prepara-se para consignar a obra de construção do novo Campo de Jogos Municipal, que será construído na Quinta do Relógio, em Taveiro. Uma obra que se insere na política municipal de descentralização e qualificação de espaços desportivos e que terá como objectivo principal – numa primeira fase – acolher os jogos da Académica e do União de Coimbra, enquanto estiver em curso a empreitada de remodelação e ampliação do estádio Municipal de Coimbra com vista à realização do Euro 2004.

Pretende-se que o futuro Complexo Desportivo de Taveiro constitua um elemento potenciador da prática desportiva do Concelho, designadamente na margem esquerda, oferecendo a máxima qualidade, acessibilidade e funcionalidade não só para a competição mas igualmente para a formação desportiva ou o lazer. A associação daquele espaço e equipamentos à excelência desportiva, aos valores e espíritos desportivos e a Coimbra pode, simbólica e positivamente, repercutir-se sobre os mais jovens e sobre o desporto de Coimbra, em geral.

Sérgio Paulo Marceneiro Conceição nasceu em Coimbra, na Freguesia da Ribeira de Frades, a 15 de Novembro de 1974. Proveniente de uma família humilde, desde cedo se destacou no mundo do futebol. Iniciou a actividade futebolística na Académica de Coimbra, sendo transferido, posteriormente, para o FC Porto. Estreou-se na selecção a 09 de Novembro de 1996 (na vitória de Portugal sobre a Ucrânia, por 1-0) e conta, actualmente, com 42 internacionalizações A pela Selecção Portuguesa.

Sendo o melhor Atleta de Coimbra da actualidade, e um dos melhores de sempre, Sérgio Conceição é um bom exemplo, pelo seu talento, mas igualmente pela sua tenacidade e humildade, de mérito desportivo, de desportivismo e de desportista. Acresce que o extremo-direito da Selecção Nacional fez-nos saber da pretensão de desenvolvimento de

uma Escola de Futebol para crianças carenciadas, algo que virá, por certo, acrescentar uma mais valia ao novo complexo desportivo da cidade de Coimbra.

A homenagem a Sérgio Conceição dá-lhe seguramente maiores responsabilidades, mas demonstra, sem equívocos ou evocações póstumas, que Coimbra não esquece os seus bons Homens. Assim, considerando a excelência desportiva e as qualidades humanas do Atleta de Coimbra Sérgio Conceição a Câmara Municipal de Coimbra delibera:

Proposta

Denominar o novo Campo de Jogos Municipal, integrado no Complexo Desportivo de Taveiro, sito na Quinta do Relógio, e destinado à prática do futebol, como “Estádio Sérgio Conceição”.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu não concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas por considerar que a Autarquia – por princípio - não deve atribuir o nome de pessoas ainda vivas quer a ruas, quer a equipamentos.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 607/2002 (03/06/2002):

- **Denominar o novo Campo de Jogos Municipal, integrado no Complexo Desportivo de Taveiro, sito na Quinta do Relógio, e destinado à prática do futebol, como “Estádio Sérgio Conceição”.**
- **Determinar que seja analisada em tempo oportuno, a denominação para o Estádio Municipal tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal sugerido “Mestre Cândido de Oliveira”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomaram a reunião os Senhores Vereadores António Rochette e Rodrigues Costa.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luis Vilar.

VII.2. Campeonato Nacional de Duplo Mini-Trampolim e Tumbling – Apoio Financeiro.

A Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra solicitou apoio financeiro para a realização do Campeonato Nacional de Duplo Mini-Trampolim e Tumbling no Pavilhão n.º 3 do Estádio Universitário de 13 a 14 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 85, de 17/04/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 608 /2002 (03/06/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 23/04/2002, que autorizou a atribuição de um subsídio à Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra no montante de 1.000 euros para a realização do Campeonato Nacional de Duplo Mini-Trampolim e Tumbling no Pavilhão n.º 3 do Estádio Universitário de 13 a 14 de Abril de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Núcleo de Veteranos da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Apoio Financeiro.

O Núcleo de Veteranos da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol solicitou o apoio da Autarquia tendo em vista a recepção a uma Delegação de Veteranos do Piacensa/Itália que visitou a Cidade de Coimbra no dia 17 de Maio de 2002.

Face ao exposto e com base na informação n.º 75, de 10/04/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 609/2002 (03/06/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 20/03/2002, que autorizou a atribuição de um subsídio à Associação Académica de Coimbra/Núcleo de Veteranos no montante de 1.000€ para a recepção de uma Delegação de Veteranos do Piacensa/Itália.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA

VIII.1. Programa 2002 - Olivais Reencontra St. António.

Com o intuito de se animar as noites das festividades religiosas e profanas em honra de St.º António dos Olivais que decorrerão de 13 a 16 de Junho próximo, a Câmara Municipal de Coimbra participando no programa “2002 – Olivais Reencontra St.º António” contactou o grupo de fados “Alma Mater” para um espectáculo a realizar no dia 14 de Junho nas escadarias da Igreja.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 824, de 23/05/2002, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 610/2002 (03/06/2002):

- **Autorizar a celebração do contrato com o Grupo de Fados “Alma Mater” (responsável pelo Grupo – António Paulo de Carvalho Lopes) para um espectáculo a realizar no dia 14 de Junho de 2002, pelas 23.00h, nas escadarias da Igreja de Stº António, no âmbito do programa “2002 – Olivais Reencontra St.º António” pelo valor de 450 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Exposição Fotográfica.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Cultura/Museu da Cidade apresentou a informação n.º 368, de 18/03/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“O fotógrafo coimbrão Pedro Medeiros, no ano transacto, e no âmbito de uma Bolsa de Estudo e Especialização atribuída pelo Centro Português de Fotografia do Ministério da Cultura, trabalhou na cidade de Londres onde desenvolveu vários trabalhos. Um desses trabalhos, que designou “*London A to Asia*” revela aspectos muito curiosos e interessantes sobre populações asiáticas na grande capital londrina. O resultado visual desse trabalho, que tivemos ensejo de apreciar num “*portfolio*” do autor, é de um impacto estético de grande qualidade, revelando-se de uma enorme actualidade, pela abordagem de temas como os da inserção cultural, social e económica de povos deslocados, da manutenção de usos, costumes e tradições dos países de origem nas metrópoles que os acolhem, de riqueza étnica, racial e “*cromática*” que introduzem em culturas e civilizações mais conservadoras.

O projecto que Pedro Medeiros pretende apresentar na Galeria do Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz (Sala da Cidade) desde logo nos impressionou muito favoravelmente e estamos convictos que será um contributo muito positivo na programação da Galeria.

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Coimbra aprove a realização da Exposição de Fotografia “*London A to Asia*” na Galeria do Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz, no decurso do próximo mês de Abril, suportando metade dos custos de impressão de 20 fotografias (ampliadas para o formato 100 x 117 cm, por processo digital), ao abrigo do n.º 3 da alínea a) do artigo 81 do Dec. Lei 197 / 99, de 8 de Junho.

Os custos de impressão, ampliação e colagem deverão, no caso desta proposta vir a merecer despacho favorável, ser pagos ao Laboratório Digital Foto, empresa com a qual o fotógrafo trabalha usualmente e ascendem ao montante de € 3. 189, 58 (três mil, cento e oitenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) com IVA incluído, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Coimbra pague 1.594,79 € (mil, quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 611/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar a realização da Exposição de Fotografia “*London A to Asia*” na Galeria do Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz, nos termos propostos na informação da Divisão da Cultura/Museu da Cidade, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Um Poder Chamado Palavra.

Sob proposta do Sr. Presidente este processo será reagendado para a próxima reunião da Câmara Municipal, dia 17 de Junho de 2002.

VIII.4. 16ª Exposição Canina Internacional de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 771 da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 612/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar a iniciativa, “XVI Exposição Canina Internacional de Coimbra – CAC – CACIB” nos termos da referida informação, a realizar no dia 16 de Junho de 2002 no campo de rugby da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), a desenvolver em parceria com a “Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro” e o “Clube Português de Canicultura”, suportando os seguintes encargos:**
 - Subsídio à “Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro” 7.500€
 - Prestação de Serviços pelo Clube Português de Canicultura 4.914€
 - Troféus em Loíça de Coimbra (estimativa) 2.500€
 - Horas Extraordinárias aos funcionários dos diferentes sectores, necessários à realização do certame.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX HABITAÇÃO

IX.1. Transferência de Bens Imóveis e dos Respectiveiros Direitos e Obrigações Propriedade do IGAPHE – Protocolo entre a Secretaria de Estado da Habitação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Sobre o pedido de parecer da ANMP acerca do Protocolo entre a Secretaria de Estado da Habitação e a referida Associação, relativo à transferência de bens imóveis e dos respectivos direitos e obrigações, propriedade do IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado – para os Municípios, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou a seguinte proposta em 27/05/2002:

- “1. Sobre o instrumento utilizado – protocolo entre o Estado via SEH e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, seguido de protocolos entre o Estado e os Municípios – não parece o mais ajustado ao tratamento do problema. Não tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses quaisquer poderes de intervenção ao nível do património dos seus associados, parece que seria mais razoável que fosse auscultada em sede de processo legislativo.
2. Sobre a questão de fundo, que é a de saber a quem compete em primeira linha o cumprimento da norma constitucional “assegurar o direito à habitação”, julgamos que se mantém como incumbência prioritária do Estado. Pelo que, mesmo a concordar-se com o objectivo enunciado de “redução do papel do Estado na iniciativa e controlo na promoção da habitação”, tal não poderá significar uma transferência desse papel para as Autarquias, como decorre do protocolo proposto. Refira-se como exemplo o amplo papel que têm as cooperativas de habitação, o qual pode ser incentivado.
3. No caso concreto do património do IGAPHE localizado no Município de Coimbra, o que conhecemos da sua situação desaconselha qualquer processo de transferência de obrigações para este Município. Referimo-nos quer à idade dos imóveis, quer ao seu estado de conservação, quer ainda ao elevado número de processos de renda resolúvel com prestações em vias de agravamento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 613/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro acima transcrito, devendo a mesma ser enviada à Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

IX.2. Bairro da Fonte da Talha – Estudo Urbanístico de Legalização do Bairro da ex - Fundação Salazar.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 528, de 17/05/2002, da Divisão de Habitação Social, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro formulou o seguinte parecer:

“Concordo com a proposta, sem prejuízo de considerar urgente o estudo do ordenamento de todo o conjunto desta zona e envolvente.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 22/05/2002:

“Concordo face aos pareceres anexos e nos termos indicados. Considero ainda oportuno dar início ao processo visando a atribuição das necessárias licenças de utilização que poderão ser desenvolvidas pelo Departamento de Administração Urbanística em articulação e logo que o Departamento de Desenvolvimento Social esteja em condições de as desenvolver.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 614/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar o estudo urbanístico de legalização do Bairro da ex - Fundação Salazar, actualmente designado por Bairro da Fonte da Talha, bem como as respectivas plantas cadastrais e valores atribuídos aos terrenos, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, devendo proceder-se em conformidade com o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Saneamento Básico da Zona Envolvida por Carvalhais, Marco dos Pereiros, Lages e Banhos Secos – Prestação de Serviços.

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 615/2002 (03/06/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 19/03/2002 que adjudicou, definitivamente, a prestação de serviços ao Consórcio “Engico, Engenheiros Consultores, Lda/COBA, Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A,” pelo valor de 51.625,50€ acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. Acordo de Colaboração Técnico - Financeira.

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 616/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar o Acordo de Colaboração Financeira – N.º 08/02 PIDDAC DGTT, a celebrar entre a Direcção Geral de Transportes Terrestres e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual tem por objectivo o cofinanciamento para a beneficiação na infra-estrutura da rede de tracção dos troleicarros, cujo investimento global se estima em cerca de 154.379€ O referido acordo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 617/2002 (03/06/2002):

- Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade	
	Local	Data				
<i>Associação Portuguesa de Deficientes</i>	Tábua	01/06/02	199,50	27/05/02	Vereador Freitas	Nuno
<i>Jardim de Infância do Areiro</i>	Mata de Vale de Canas	21/06/02	46,20	27/05/02	Vereador Freitas	Nuno
<i>Escola EB 2,3 Drª Maria Alice Gouveia</i>	Lorvão, Penacova, Buçaco e Luso	04/06/2002	193,20	27/05/2002	Vereador Freitas	Nuno
<i>Escola do 1.º CEB de Botão, Póvoa do Loureiro, Paço, Mata de S. Pedro e Larçã e Jardim de Infância de Larçã</i>	Portugal dos Pequenitos	03/06/2002	46,20	27/05/2002	Vereador Freitas	Nuno
<i>Santa Casa da Misericórdia de Coimbra</i>	Fátima	29/05/2002	221,30	27/05/2002	Vereador Freitas	Nuno
<i>Escola C+S Martim de Freitas</i>	Lisboa	24/05/2002	400,00	27/05/2002	Vereador Freitas	Nuno
<i>Escola do 1º CEB nº 27 – Fala</i>	Lisboa	31/05/2002	400,00	27/05/2002	Vereador Freitas	Nuno
<i>Associação Académica de Coimbra/OAF</i>	Felgueiras	28/04/2002	3.750	21/05/2002	Vereador Freitas	Nuno
<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Torres Vedras	24/03/2002	350	19/03/2002	Vereador Freitas	Nuno

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:

1. Ciclo de Concertos – “Integral das Sinfonias de Beethoven”.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação n.º 867, de 29/05/2002:

“A Divisão de Acção Cultural, com o objectivo de proporcionar aos conimbricenses um leque diversificado de acções de âmbito cultural que integrem, necessariamente, eventos na vertente musical, propõe-se realizar uma iniciativa na área da Música Clássica.

Este ano comemora-se o 175º aniversário de Ludwing van Beethoven, pelo que se afigura muito a propósito que esta Autarquia assinala a efeméride através da abertura, em Coimbra, das comemoração do 175º aniversário da morte do músico, com um ciclo de concertos de altíssima qualidade artística.

Por conseguinte, a Divisão de Acção Cultural propõe-se apresentar, de uma forma minimalista mas extremamente original, um conjunto de cinco recitais, recorrendo a dois intérpretes de elevada qualidade artística e que têm conquistado um enorme êxito com a transcrição das obras de Beethoven para dois pianos.

Trata-se da apresentação da “Integral das Nove Sinfonias de Beethoven”, numa versão para piano, a quatro mãos, propondo-se que a acção decorra na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, entre os dias 18 e 22 do próximo mês de Junho. Os cinco recitais, a quatro mãos, serão executadas ao longo de cinco dias sucessivos, pelo excelente duo de pianistas Luís Magalhães e Nina Schuman, professores do ensino superior de Música na África do Sul.

O Programa proposto é o seguinte:

18 de Junho (Terça-feira)

Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º1, Op.21;

Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º6, Op.68 “Pastoral”;

19 de Junho (Quarta-feira)

Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º2, Op. 36;
Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º4, Op.60;
20 de Junho (Quinta-feira)
Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º3, Op.55 “Eroica”
Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º8, Op.93;
21 de Junho (Sexta-feira)
Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º7, Op.92;
Ludwing van Beethoven – N.º5, Op.67;
22 de Junho (Sábado)
Ludwing van Beethoven – Sinfonia N.º9, Op.125 “Coral”.

Pela elevada importância desta iniciativa no panorama musical nacional (uma vez tratar-se de uma estreia em Portugal), pela excelente acessibilidade e popularidade que a música deste grande compositor recebe junto do grande público e pelo significado de que se reveste esta série de concertos propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea d) do Art.º 86 do Dec.-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, se proceda à aquisição de serviços à empresa “PPEC – Promoções e Produções de Eventos Culturais, Lda.”, com sede na Av. Defensores Chaves, 85-6.º Dt.º, 1000 Lisboa, Contribuinte Fiscal n.º 504438824, cumprindo-se o pagamento de um *cachet* no valor de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, conforme consta na proposta que junto se anexa.

O total do supra referido montante deve ser liquidado até ao dia 20 de Junho de 2002.

GOP: 020032002/41-1

Deverá, ainda, ser previsto:

1. Contratação de um afinador para afinação do piano, para cada um dos cinco dias de concerto (18, 19, 20, 21 e 22 de Junho):

Propomos que, com base no disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec.-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, a contratação do afinador seja feita à empresa que forneceu este equipamento existente – “Musicentro” – pelo valor de 5x99,76€= 498,80€(quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta centésimos) + IVA à taxa de 17%, com a morada postal na Rua dos Combatentes, 155-157 r/c, 3030-181 Coimbra, com o NIF 501771883 – consultar orçamento da RPM n.º1731 que junto se anexa.

GOP: 020032002/41-1

2. Alojamento

Alojamento dos músicos Nina Schuman e Luis Magalhães, em quarto duplo, nas noites de 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de Junho.

Propomos que, com base no disposto na alínea a) do n.º3 do Art.º 81 do Dec.-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, este serviço seja feito pelo Hotel D. Inês, conforme proposta de orçamento que se junta em anexo, e que implica uma despesa de (40.00€x seis noites) 240.00€(duzentos e quarenta euros).

GOP: 020032002/41-1

3. Edições:

Para que a iniciativa possa ser eficazmente divulgada propomos que, com base no disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a execução de um desdobrável/programa, cartazes Mupis (dim. 1,70cm x 1,25 cm) e convites, fique a cargo da empresa RPM – Ideias e Comunicação, Lda., à Rua Antero de Quental, 250, 3000-031 Coimbra, contribuinte n.º 503296830, pelo valor de, respectivamente:

3.1. convites: 150,00 €(cento e cinquenta euros) + IVA à taxa em vigor;

3.2. mupis: 150,00 €(cento e cinquenta euros) + IVA à taxa em vigor;

3.3. brochuras: 678 €(seiscentos e setenta e oito euros) + IVA à taxa em vigor;

GOP: 020032002/41-2

4. Refeições:

- Almoço nos dias 18, 19, 20 e 21 de Junho para os dois músicos intervenientes, que propomos sejam servidos na sala reservada do Restaurante Sereia, bem como a disponibilização de frutas, águas e refrigerantes para os músicos, ao abrigo do protocolo estabelecido com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

5. Pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis ao acompanhamento dos cinco concertos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 618/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Jogos Culturais e Tradicionais da Cidade de Coimbra.

Os Jogos Culturais e Tradicionais da Cidade de Coimbra decorrem durante os meses de Maio, Junho e Julho de 2002. A este propósito e com base na informação n.º 93, de 02/05/2002, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 619/2002 (03/06/2002):

- **Apoiar os Jogos Culturais e Tradicionais da Cidade de Coimbra nos termos constantes da referida informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, suportando os encargos a seguir discriminados:**
 - **4 532,80 € + IVA** à empresa “Planeta Insuflado” com vista à instalação e animação do local previsto para a acção, através de equipamentos recreativos insufláveis;
 - **1490 € + IVA** à empresa “3D Lab” para proceder à concepção e impressão do material promocional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Proposta de Espectáculo.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 877, de 31/05/2002, cujo teor é o seguinte:

“Deu entrada nestes Serviços uma proposta para a realização de um espectáculo conjunto com os grupos Dwelling (quinteto português) e Ashram (trio italiano). São grupos que se formaram em 1998 e que contam já com o lançamento no mercado de CD, tendo colhido críticas favoráveis.

Assim, e em conformidade com o despacho do Exmº Sr. Vereador da Cultura, propomos a integração deste espectáculo no programa das Festas da Cidade e da Rainha Santa , no dia 6 de Julho, sendo os seguintes os encargos para a Autarquia:

1 - Pagamento das viagens de avião dos 3 elementos do grupo italiano no valor total de 1.124,40 euros.

Dado que o grupo fará as reservas directamente com a Alitália, sendo necessário pagar no momento, solicitamos um adiantamento em nome da Chefe de Divisão da Cultura.

GOP 020042002/176 - 3

2 - Pagamento do alojamento em Coimbra, de 6 para 7 de Julho, para os elementos dos dois grupos, a saber:

Ashram - 2 quartos duplos

Dwelling - 1 quarto triplo e 1 quarto duplo

Nesse sentido, e em conformidade com orientações do Sr. Vereador da Cultura, propomos que o alojamento seja feito no Hotel D. Inês que nos forneceu os seguintes preços:

Quarto duplo - 43 euros

Quarto triplo - 62,95 euros

Assim, solicitamos o processamento da despesa, no valor total de 191,95 euros (43 euros x 3 quartos + 62,95 euros), em nome do Hotel D. Inês.

GOP 020042002/176 - 2

3 - Será também de prever o transporte dos grupos e respectivo material, no dia 6 de Lisboa para Coimbra e no dia 7 o regresso, a efectuar pelas carrinhas adstritas ao DCTEV (Mitsubishi e Mercedes).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 620/2002 (03/06/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Junta de Freguesia de Antanho – Aquisição de um Prédio.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 320, de 18/04/2002, da Divisão de Solos e Projectos, o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 02/06/2002:

“A proposta de aquisição do prédio em referência teve o seu início em Outubro de 2001. A sua aquisição e posterior demolição irá permitir dar um mínimo de dignidade ao recinto do largo da igreja e das festas, inserindo-se num processo de requalificação urbana. A oportunidade surgida e a urgência justificam que se pode propôr a aquisição do prédio, pelo valor de 82.301,65 € nos termos propostos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 621/2002 (03/06/2002):

- **Adquirir o prédio urbano com a área coberta de 147 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 933 da Freguesia de Antanhol e inscrito na respectiva Matriz Predial sob o artigo n.º 56, pelo montante de 82.301,65 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O período de intervenção aberto ao público foi tratado após a intervenção dos Srs. Vereadores e imediatamente antes da Ordem do Dia.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
